

PORTARIA 721 /2025

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

- **CONSIDERANDO** a importância da gestão democrática da cidade e a necessidade de participação popular nas decisões relativas ao desenvolvimento urbano;
- **CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades (MCID) e as normativas para a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de organização e planejamento para a realização da Conferência Municipal das Cidades de Alvorada do Norte-Go.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades de Alvorada do Norte**, com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as etapas da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

TABELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA do CONCIDADES

ENTIDADE	SEGMENTO	TITULAR/SUPLENTE	CONTATOS
Sec. Gov.	PODER PÚBLICO EXECUTIVO	PAULO RANDE DOURADO DA ROCHA LEONARDO VICTOR MOREIRA DE CARVALHO	62 99958-3902 email: pauloranderpro@gmail.com 62 998343499 email: libelulaventura@gmail.com
Camara Municipal	PODER PÚBLICO LEGISLATIVO	RENÊ TAVARES DE SOUSA	62 996045353 email: renetavares.adm@hotmail.com
Cidadão da comunidade	MOVIMENTOS POPULARES	AMOS DE SOUZA AVELAR	62 996688088 email: amosavelar@hotmail.com
Empresarial	SETOR EMPRESARIAL	MARQUES RODRIGUES PIMENTEL	62 996657815 email: marques_pimentel@hotmail.com
-	ONG	-	-

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Elaborar e aprovar o regimento interno da Conferência Municipal;
- II. Definir a metodologia de trabalho e a programação do evento;
- III. Mobilizar a sociedade civil e os diversos setores para a participação;
- IV. Gerenciar a logística, infraestrutura e comunicação da Conferência;
- V. Sistematizar as propostas e deliberações resultantes do evento;
- VI. Realizar a eleição dos delegados para a etapa estadual da Conferência das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, 13 de junho de 2025.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Alvorada do Norte